

Parecer do Conselho Fiscal S.T.U.

Período de Janeiro a Dezembro de 2020

Como membros efetivos do Conselho Fiscal do STU - Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, no desempenho de suas atribuições estatutárias, reunidos no dia 08(oito) de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - STU, seção III - Artigo 21º, examinamos as Demonstrações Contábeis de 2020: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

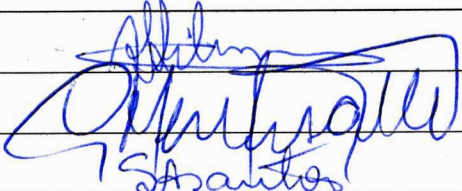
As receitas referentes ao período analisado são de R\$ 4.680.788,48 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta oito reais e quarenta oito centavos) e as despesas de R\$4.573.509,54 (Cinco milhões, quinhentos e setenta três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta quatro centavos), perfazendo um saldo em 31/12/2020 na quantia de R\$107.278,94 (Cento e sete mil duzentos e setenta oito reais e noventa quatro centavos). A principal fonte de arrecadação foi à mensalidade de associados. A situação financeira da entidade no término do período de janeiro a dezembro de 2020 foi de equilíbrio financeiro. Houve da parte da diretoria do sindicato, uma correta conduta que manteve o equilíbrio das finanças da Entidade.

Com base na documentação apresentada e complementada por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria que compõem a Coordenação de Finanças e Geral do Sindicato e assistidos pela Contadora da Entidade, a Sra. Hellen Regina Silva Salustiano Vian, do escritório STC - Serviços Contábeis Ltda., CRC nº 1SP252627/O-3, o Conselho Fiscal reconhece e reafirma a regularidade das demonstrações e aplicações apresentadas, advindas dos recursos arrecadados, dando parecer favorável e aprovando as contas apresentadas para o exercício de 2020, pois as mesmas representam a situação patrimonial, econômica e financeira da Entidade.

Recomendações do Conselho:

- 1) A diretoria deve manter a conduta com as contas do sindicato, com vistas a produzir reservas que dê mais tranquilidade às ações do sindicato;
- 2) Intensificar a Campanha de Sindicalização, para aumento efetivo, na arrecadação mensal da Entidade;

CONSELHEIROS TITULARES:

<u>TITULARES</u>	<u>ASSINATURA</u>
Altamiro José da Silva	
Osvaldo Henrique Ferraz de Sales	
Sylvania Alves Santos	

Campinas-SP, 08 de março de 2021.